



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

MOÇÃO DE APOIO AO PL 204/2015

**DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO TABACO NAS PROPRIEDADES
DOS AGRICULTORES PRODUTORES NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL**

O Vereador JORGE WILLIAN FEISTLER (PTB), juntamente com os vereadores ILCEU CARLOS POHLMANN (PTB), JAIRA INÊS DIEHL (PTB), CRISTINA BEATRIZ ROHDE (PSDB), ALEXANDRA RIBEIRO BINI (P), CELSO ANDRÉ GEHRES (P), MARCELO D' AVILA (P), ROGÉRIO GOMES DA SILVA (PSB), CEZAR AUGUSTO POHLMANN (MDB), RUI LEOPOLDO BEISE (PSB), ALAN PATRICK WAGNER (PSB), GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA (PSB) e PEDRO ROBERTO MORAES (PSB), vem, na forma regimental, apresentar esta **Moção de Apoio** ao **PL 204/2015**, que **DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO TABACO NAS PROPRIEDADES DOS AGRICULTORES PRODUTORES NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, que tramita na Assembleia Legislativa.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que o Estado do Rio Grande do Sul é um grande produtor de tabaco, e aproximadamente 80 mil famílias tem nessa produção sua principal fonte de renda, de onde tiram seu sustento, pagam suas contas, impostos, e o tabaco compõe a economia de um elevado numero de municípios do nosso Estado.

Entretanto, a comercialização do tabaco é feita por um pequeno número de empresas que fazem a classificação no mesmo, o que beneficia somente as empresas que compram os produtos dos Agricultores, que são prejudicados, pois devido à estarem na sua grande maioria, distante dos locais onde ocorre a análise de sua produção, não tem condições de acompanhar a avaliação, onde boa parte das vezes ocorre divergência no valor pedido pelo agricultor e no valor ofertado pela Empresa, e esta discordância na avaliação do produto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

dificulta a decisão de não vender a produção pois torna-se inviável favorecendo assim as empresas

Os agricultores reclamam a muitos anos da maneira como é realizada a classificação do tabaco nas empresas que compram o produto, portanto é necessária a descentralização da classificação que deveria ocorrer no ato da compra na propriedade do agricultor, o que facilitaria a transparência da análise e a livre negociação do produto pelo vendedor com o comprador, beneficiando assim o produtor de tabaco, dando direito ao mesmo de contestar a classificação e decidir pela venda ou não para determinada empresa.

Diante do exposto, requer-se que seja encaminhada a presente moção em apoio ao PL 204/2015, aos Gabinetes dos Deputados da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Candelária, 30 de setembro de 2021.

De autoria:

JORGE WILLIAN FEISTLER

Vereador PTB

Vereadores que subscrevem:

ALEXANDRA RIBEIRO BINI

Vereadora Progressistas

CELSO ANDRÉ GEHRES

Vereador Progressistas

PEDRO ROBERTO MORAES

Vereador PSB

CRISTINA BEATRIZ ROHDE

Vereadora PSDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

ILCEU CARLOS POHLMANN

Vereador PTB

JAIRA INES DIEHL

Vereadora PTB

ROGÉRIO GOMES DA SILVA

Vereador PSB

MARCELO D' AVILA

Vereador Progressistas

CEZAR AUGUSTO POHLMANN

Vereador MDB

RUI LEOPOLDO BEISE

Vereador PSB

ALAN PATRICK WAGNER

Vereador PSB

GINEVRA DA SILVEIRA

Vereadora PSB